



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
CNPJ: 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144  
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO  
CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

## TERMO DE REFERENCIA – TETO MÁXIMO

**Objeto:** Termo de Referência para **aquisição de cascalho grosso de pedra P1**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Motivação:** O pedido do objeto do presente instrumento convocatório é consequente em razão da necessidade **a ser utilizada pela Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento, em obras e manutenções diversas em estradas e onde mais for necessário no Município.**

**Das Especificações técnicas e julgamento:** As especificações das aquisições a serem contratadas constam na planilha abaixo conforme descrição detalhada pela **Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento.**

A licitação será realizada na modalidade pregão presencial no registro de preços e será regida pela lei 10.520/02 e serão aplicadas subsidiariamente as normas da Lei nº. 8.666/93.

O julgamento das propostas de preços será considerado o **menor valor por ITEM** considerando a natureza dos itens que serão adquiridos.

**Finalidade:** Esta contratação visa principalmente: *“...garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.*

**Fundamentação Legal:** Conforme Lei 8.666/93, Lei 10.520/00 e Instruções Normativas do TCE/MG apresentamos Termo de Referência com Teto Máximo de preços para contratação dos serviços abaixo discriminados.

Item	Descrição	Quantidades	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo total
01	Cascalho Grosso de Pedra P1	30.000 toneladas	R\$12,77	R\$383.200,00

1. Das especificações e atribuições para cada item do objeto:

**Valores:** O preço médio/teto máximo foi definido após diversas pesquisas de preços em Estabelecimentos do ramo e, levando-se em conta a realidade desta Administração municipal com relação às questões orçamentárias, financeiras, bem como a demanda dos serviços necessários.

**Prazo de execução:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**Recurso orçamentário:** os recursos a serem utilizados para custeio das despesas da presente contratação serão oriundos de recursos próprios do Município de Córrego Fundo/MG. As despesas decorrentes da presente



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
CNPJ: 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144  
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO  
CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias consignada no orçamento do Município de Córrego Fundo/MG no exercício em curso:

Ficha 495 – 041220402 2.700 339030 – Recursos Ordinários

Ficha 545 – 154512601 2.703 339030 – Recursos Ordinários

Ficha 555 – 154512605 2.708 339030 – Recursos Ordinários

Em havendo aditamentos de prazo, nos termos da Lei serão utilizadas as dotações correspondentes dos exercícios subsequentes.

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado até o décimo quinto após a apresentação da Nota(s) Fiscal(s) e consequente aceitação da(s) mesma(s) ou por outro meio que a substitua.

A Administração pagará o preço homologado conforme Contrato firmado e fiscalizará a execução do contrato e valores registrando todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada a licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

**Teto máximo:** O preço de referência constitui teto máximo para a contratação do objeto. Assim sendo, a licitação não poderá ultrapassar os valores unitários e globais estipulados no mesmo. Conforme permissivo legal do Art. 40, X da Lei 8.666/93.

**Fiscalização dos serviços:** A entrega dos itens licitados será fiscalizada pela **Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento**, Sra. **Misley Aparecida Cunha** ou servidor devidamente nomeado por instrumento próprio, o que não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pelos aspectos de qualidade, prazos a serem cumpridos ou quaisquer outras alterações que venham interferir na qualidade do objeto ofertado.

O Município de **Córrego Fundo/MG** reserva-se o direito de não aceitar o objeto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**Do local da entrega dos itens:** o município se responsabilizará em estar buscando o produto licitado em um raio máximo de até 30 km da sede do município. Para distancias superiores o licitante deve entrega na sede do Município.

**Da Veracidade dos Orçamentos:** Venho firmar que os orçamentos retro a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

**Disposições Finais / Informações Complementares:** Dúvidas sobre os orçamentos e ou especificação serviços e demais necessidades, estaremos à disposição para esclarecimentos.

**Córrego Fundo/MG, 24 de abril de 2018.**

**Maiza Maria Guimarães**  
**Supervisora Especial de Licitação**